

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 24/07/2014

Aos Vinte e Quatro (24) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e catorze (2014), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Secretário: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA,** para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 06/07/2014, do Campeonato Amador Varzeano, Série A – (Primeira Divisão) e Série B (Segunda Divisão). A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A **ATLETAS**

- 122 – Orlan Christekl Ndoumbang Nyalans, nº 03 – São Bento – art. 5º VI – **2 partidas**
123 – José Henrique Ono Sato de Matos, nº 11 – Aeroporto – art. 5º VI – **2 partidas**

SÉRIE B **ATLETAS**

- 124 – Hugo Leonardo Silva Sales, nº 18 – Peñarol – art. 5º, VI – **2 partidas**
125 – Hudo Leandro Ferreira, nº 14 – Cristiano de Carvalho – art. 5º, VI – **2 partidas**
126 – Diego Elias da Silva - nº 18 – Montenegro - art. 5º, VIII - **Absolvido**
127 – Luis Fernando dos Santos Botelho - nº 19 – Paissandu - art. 5º, IV – **1 partida**

TÉCNICO

- 128 - Rogério Dias – Paissandu - art. 4º. VIII - **Advertência**

EQUIPE

- 129 – Paissandu – art. 3º, VII - **Advertência**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

Dr. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Presidente

Dr. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Secretário

Dr. CELBIO LUIZ DA SILVA
Membro